DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Ata de Homologação 5
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA nº 21/2025

"Designa servidor para responder transitoriamente pelas atribuições da função comissionada de Chefe da Seção de Odontologia e dá outras providências".

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Ogânica Munciipal;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora Sra. **KARINA FERNANDA TURY TEDESCHI BARROS**, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, Matrícula 768, para responder transitoriamente pelas atribuições da função comissionada de **Chefe da Seção de Odontologia,** a partir de desta data, nos termos da Lei Complementar Nº 46 de 31 de maio de 2022 e Lei Complementar Nº 1728 de 28 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Em decorrência da designação a que alude o caput do presente artigo, fica concedido à servidora nos termos da Lei Complementar Nº 46 de 31 de maio de 2022, uma gratificação de 20% de seu salário, enquanto perdurar o desempenho da função e atribuições para o qual fora designada.

Art. 2º- O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria Municipal Nº 299 de 29 de novembro de 2021.

Torrinha, 13 de janeiro de 2025

ARI RODOLFO BUZATO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA nº 21/2025

"Designa servidor para responder transitoriamente pelas atribuições da função comissionada de Chefe da Seção de Odontologia e dá outras providências".

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Ogânica Munciipal;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora Sra. **KARINA FERNANDA TURY TEDESCHI BARROS**, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, Matrícula 768, para responder transitoriamente pelas atribuições da função comissionada de **Chefe da Seção de Odontologia,** a partir de desta data, nos termos da Lei Complementar Nº 46 de 31 de maio de 2022 e Lei Complementar Nº 1728 de 28 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Em decorrência da designação a que alude o caput do presente artigo, fica concedido à servidora nos termos da Lei Complementar Nº 46 de 31 de maio de 2022, uma gratificação de 20% de seu salário, enquanto perdurar o desempenho da função e atribuições para o qual fora designada.

Art. 2º- O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria Municipal Nº 299 de 29 de novembro de 2021.

Torrinha, 13 de janeiro de 2025

ARI RODOLFO BUZATO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA nº 21/2025

"Designa servidor para responder transitoriamente pelas atribuições da função comissionada de Chefe da Seção de Odontologia e dá outras providências".

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Ogânica Munciipal;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora Sra. **KARINA FERNANDA TURY TEDESCHI BARROS**, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, Matrícula 768, para responder transitoriamente pelas atribuições da função comissionada de **Chefe da Seção de Odontologia,** a partir de desta data, nos termos da Lei Complementar Nº 46 de 31 de maio de 2022 e Lei Complementar Nº 1728 de 28 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Em decorrência da designação a que alude o caput do presente artigo, fica concedido à servidora nos termos da Lei Complementar Nº 46 de 31 de maio de 2022, uma gratificação de 20% de seu salário, enquanto perdurar o desempenho da função e atribuições para o qual fora designada.

Art. 2º- O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria Municipal Nº 299 de 29 de novembro de 2021.

Torrinha, 13 de janeiro de 2025

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada Diário Oficial do Município, na data supra.

Licitações e Contratos

Ata de Homologação

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 79/2024
Processo Administrativo Nº 228/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: SAMANTHA PISSINATO PEREIRA
Data de Publicação: 20/12/2024 09:27:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/01/2025 13:49:07
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: GREENCARE Modelo: EXTRATO DE CANNABIS SATIVA
Descrição: EXTRATO DE CANNABIS SATIVA - EXTRATO DE CANNBIS SATIVA 79,14MG - GOTAS
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 970,00 **Valor Total:** 5.820,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ABC FARMACEUTICO LTDA	051	52.967.925/0001-00	1.160,27	970,00		Sim
2	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO	161	50.531.688/0001-04	1.160,27	989,00	1,96	Sim
3	MARIELLE CRISTINA SCHMIDT	588	26.446.086/0001-74	1.160,27	1.158,24	17,11	Sim
4	DROGARIA ROMANUS SAO PEDRO LTDA	964	51.941.168/0001-32	1.160,27	1.160,27	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

_____

AUTORIDADE: ARI RODOLFO BUZATO

Gerado em: 09/01/2025 13:49:07 1 de 1

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 202/2024
DISPENSA ELETRONICA Nº 74/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: **CONCRE HOME ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dispositivos do sistema de sinalização viária, compreendendo exclusivamente a itens de sinalização vertical, tais como tubos metálicos em aço galvanizado para sustentação de tabuleiro sinalizador. As dimensões, dos elementos, bem como quantidades e tipos serão especificadas, conforme projeto juntado ao processo aquisitivo. A instalação desses dispositivos, fazem parte de processo de adequação e, ou, manutenção do sistema de vias de tráfego urbano, em diversos bairros da cidade, apresentados oportunamente no mesmo projeto de que trata o item anterior.**
VALOR: **R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).**
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 228/2024
DISPENSA ELETRONICA Nº 79/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: **ABC FARMACEUTICO LTDA**
OBJETO: **Aquisição do medicamento "Extrato de Cannabis Sativa" 79,14mg – gotas (1 frasco ao mês), para atendimento de ordem judicial exarada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer (Processo n° 0001154-25.2024.8.26.0095 – Autor: Jorge Luiz Ferraz – Réu: Município do Torrinha), em curso pelo r. Juízo da Comarca de Brotas.**
VALOR: **R$ 5.820,00 (Cinco mil e oitocentos e vinte reais).**
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.